



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Autores: Vereadores Onivaldo Barris e Jean Marques.

TEOR DA EMENDA

Ficam alterados o inciso IV do artigo 3.º e o artigo 7.º do Projeto de Lei n. 14.902/2018, conforme segue:

"Art. 3.º ...

IV - as metas para as avaliações seguintes e as médias do índice obtidas pelos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Maringá, do Paraná e do Brasil, na última apuração do IDEB, na mesma faixa etária e/ou grupo.

...

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n. 10.630/2018." (AC)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de abril de 2019.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 22/04/2019, às 17:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 22/04/2019, às 17:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0130237** e o código CRC **47D3F1D0**.